



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 99913-5236



**REQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA – 12/2025 – COMPRA E PRESTAÇÃO SERVIÇO**  
**PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO**

De: Setor - Diretoria Executiva

Para: Setor de Compras e Licitações

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para realizar a confecção de 02 carimbos automáticos, para os servidores Tais Saviski Teixeira e Ederson Rodrigo Mandecau, conforme modelo abaixo:

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tais Saviski Teixeira  
Auxiliar Legislativo  
Portaria Nº. 03/2016

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ederson Rodrigo Mandecau  
Diretor Executivo  
Decreto Nº. 16/2025

O setor da Diretoria Executiva solicita que este pedido seja atendido o mais breve possível.

Nova Laranjeiras, 14 de julho de 2025.

  
**EDERSON RODRIGO MANDECAU**  
Diretor Executivo da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 99913-5236



## FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Após a requisição e justificativa do Setor da Diretoria Executiva, a Comissão Permanente de Licitações, tomará as medidas necessárias para atender a demanda, a começar pela pesquisa de preços e obtenção de orçamento.

Nova Laranjeiras, 14 de julho de 2025.

**MAICON PROVIN**

Agente de contratação

*Solange de Fátima Almeida*  
**SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA**

Equipe de apoio

**EDINO NOVAKOSKI**

Equipe de apoio



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 99913-5236



## **CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o documento de folhas 02, está sem assinatura do servidor Edino Novakoski, pois o mesmo se encontra em período de gozo de férias, conforme Portaria nº. 08, de 10 de julho de 2025, retornando a suas atividades laborais a partir do dia 24 de julho de 2025.

Era o que cabia informar.

Nova Laranjeiras, em 14 de julho de 2025.

**MAICON PROVIN**  
Agente de Contratação

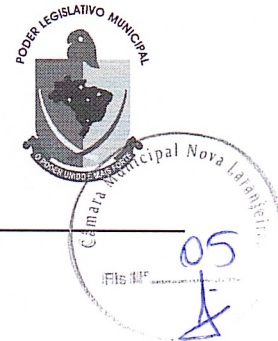


85.301-240 - Laranjeiras do Sul - PR





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 99913-5236



## MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Despesa de pequeno vulto

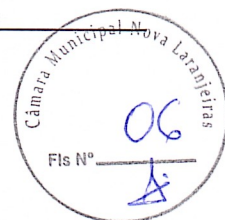
Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação do Sr. Ederson Rodrigo Mandecau, Diretor Executivo desta Casa de Leis, para a confecção de 02 (dois) carimbos automáticos, solicitamos a dotação orçamentária, conforme orçamento em anexo, sendo o valor total estimado do serviço em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Nova Laranjeiras, em 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

**MAICON PROVIN**  
Agente de Contratação



## MEMORANDO

De: Setor de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Despesa de pequeno vulto

Prezados,

Em atenção ao pedido realizado por Vossa Senhoria, confirmo que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de 02 (dois) carimbos automáticos, orçados em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo Municipal.

01.001 – Câmara Municipal.

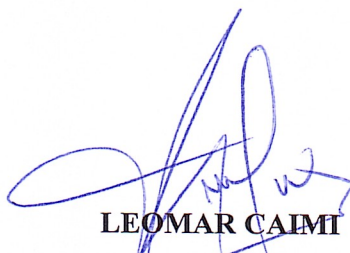
01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Sub-elemento – 3.3.90.30.16.00 – Material de expediente.

Nova Laranjeiras, em 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

  
**LEOMAR CAIMI**  
Divisão de Contabilidade  
Leomar Caimi  
Contador CRC 48.043/0-4  
CPF: 786.877.489-48  
RG: 4.563.329-2



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 99913-5236



### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Do: Senhor: Adair Onetta - Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR

Para: Agente de contratação da Câmara de Nova Laranjeiras

Para: Setor de Contabilidade da Câmara de Nova Laranjeiras

No uso de minhas atribuições e nos termos da Resolução nº. 03/2025, que dispõe **SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO, REGULAMENTAÇÃO DAS COMPRAS DE PEQUENO VULTO E AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, PREVISTA NO ART. 95, § 2º, DA LEI 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA APLICABILIDADE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, venho por meio desta **AUTORIZAR** a aquisição de 02 (dois) carimbos automáticos para a empresa EMERSON LUIZ MUFATTO, CNPJ 41.190.830/0001-06, no limite do orçamento anexo ao procedimento – R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Consigno que o pagamento deve ser realizado estritamente nos termos da lei, devendo ser emitido a nota de empenho e apresentação de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

  
**ADAIR ONETTA**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras





A autenticidade desta NFS-e pode  
pela leitura deste código QR ou pel  
chave de acesso no portal nacional

**Chave de Acesso da NFS-e**  
41133042241190830000106000000000058825079768311941

**Número da NFS-e**  
588  
**Competência da NFS-e**  
17/07/2025

**Número da DPS**  
614  
**Série da DPS**  
900

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
17/07/2025 10:52:27

**Data e Hora da emissão da DPS**  
17/07/2025 10:52:27

|                                                                                                |                                               |                                                   |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                               | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>41.190.830/0001-06 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>(42) 9990-5894 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>41.190.830 EMERSON LUIZ MUFATTO                              |                                               | <b>E-mail</b><br>EMUFFA@HOTMAIL.COM               |                                   |
| <b>Endereço</b><br>VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA, 1221, CENTRO                               |                                               | <b>Município</b><br>Laranjeiras do Sul - PR       | <b>CEP</b><br>85301-240           |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |                                   |

|                                                                        |                                           |                         |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b><br>CNPJ / CPF / NIF<br>95.587.663/0001-60    | <b>Inscrição Municipal</b><br>-           | <b>Telefone</b><br>-    |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS | <b>E-mail</b><br>-                        |                         |
| <b>Endereço</b><br>RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO                      | <b>Município</b><br>Nova Laranjeiras - PR | <b>CEP</b><br>85350-000 |

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                                                 |                                            |                                                      |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>24.01.01 - Serviços de chaveiros,<br>confeção de carimbos e congêneres. | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Laranjeiras do Sul - PR | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>Confeção de 02 carimbos automáticos 355.                                         |                                            |                                                      |                               |

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                                                   |                                                    |                                                                    |                                              |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Laranjeiras do Sul - PR | <b>Regime Especial de Tributaç</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                              | <b>Benefício Municipal</b><br>-              |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 220,00             | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                                | <b>Cálculo do BM</b><br>-                    |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                              | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                      | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido                             | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                    |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|                  |                    |                                    |                                   |
|------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>- | <b>CP</b><br>-     | <b>CSLL</b><br>-                   |                                   |
| <b>PIS</b><br>-  | <b>COFINS</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDE</b><br>- |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                            |                                     |                                       |                                             |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 220,00      | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ | <b>ISSQN Retido</b><br>-                    |
| <b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>-      |                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 220,00 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|                      |                       |                        |
|----------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Federais</b><br>- | <b>Estaduais</b><br>- | <b>Municipais</b><br>- |
|----------------------|-----------------------|------------------------|

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 41.190.830 EMERSON LUIZ MUFATTO**  
**CNPJ: 41.190.830/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:51:25 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2025.

Código de controle da certidão: **394F.93CD.D3A3.4D88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.190.830/0001-06  
**Razão Social:** EMERSON LUIZ MUFATTO  
**Endereço:** R VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA 1221 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

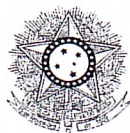
**Validade:** 03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070307466149976842

Informação obtida em 18/07/2025 10:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 41.190.830 EMERSON LUIZ MUFATTO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.190.830/0001-06  
Certidão nº: 41083752/2025  
Expedição: 18/07/2025, às 10:10:34  
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **41.190.830 EMERSON LUIZ MUFATTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.190.830/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.